



**RESOLUÇÃO Nº 001/2023, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

*“Aprova o Regulamento para funcionamento das Associações Atléticas Acadêmicas no âmbito da Universidade de Gurupi e dá outras providências.”*

O **DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE DE GURUPI – DCE/UNIRG**, neste ato representado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no disposto no Art. 23, § 1º, Inc. I do Estatuto Geral do DCE/UnirG;

**CONSIDERANDO** a Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva do DCE/UnirG, datada de 08 (oito) de novembro de 2023;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 379/2023, expedido pela Procuradoria Geral da Fundação UnirG;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** integralmente o Regulamento para funcionamento das Associações Atléticas Acadêmicas no âmbito da Universidade de Gurupi – UnirG, conforme anexo nesta resolução.

**Art. 2º - DETERMINO** que seja submetido a presente Resolução, bem como o Regulamento, para apreciação e aprovação no Conselho Acadêmico Superior, conforme recomenda o Parecer Jurídico nº 379/2023.

**Art. 3º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos de forma imediata.

**Art. 4º -** Revoguem-se disposições em contrário.

Gurupi, Tocantins, 08 de novembro de 2023.

**DORIMAR WALISON PEREIRA FÉLIX**  
Presidente do DCE/UnirG